



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 304, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 57/2019 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 4,0 (quatro) meia diária, correspondente ao valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para os servidores abaixo relacionados, designados para viagem à Cidade de Guaíra – PR, no período compreendido entre os dias 14 à 17 de junho de 2019, visando conduzir veículo coletivo e acompanhar atletas que representarão o Município de Pato Bragado na 66ª Edição dos Jogos Escolares do Paraná, sendo:


- Douglas Tiago Pielke – Colaborador Técnico II
- Odair Jose Blatt – Coladoras Operacional

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de junho de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/06/19 FL. 1711
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/06/19 FL. 1711
Visto [assinatura]